



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Ordem do dia**

Ponto n.º 11

**Ata n.º 15**

2018.08.09

**FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. TIAGO DE PINHEIRO - FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA APARECIDA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS** - Presente a proposta da Senhora Vereadora Ana

Medeiros, em anexo. -----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara."-----

Deliberação – A Câmara delibera aprovar a proposta de isenção de taxas e de concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

PEDRO MIGUEL RIBEIRO DE FARIA





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

## PROPOSTA

### FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA APARECIDA PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

#### Considerando que:

A **FÁBRICA DA IGREJA DE S. TIAGO DE PINHEIRO** pretende realizar no dia 12 a 15 de Agosto, as festas em honra de Nossa Senhora da Aparecida.

Dada a finalidade da iniciativa solicitaram vários apoios à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

#### Proponho que:

A Câmara Municipal delibere **isentar** a requerente do pagamento das seguintes **taxas**:

- Licenciamento especial de ruído, no valor de ----- 26,74 €
- Licenciamento de recinto improvisado, no valor de ----- 33,66 €

Com fundamento no disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.

#### Mais proponho que

A Câmara Municipal delibere **conceder** os seguintes **apoios**:

- Condicionamento de trânsito, apoio da Polícia Municipal, com o custo estimado de 169,65 €
- Ligações elétricas provisórias, com o custo estimado de ----- 300,00 €
- Cedência de barreiras, com custo estimado de ----- 80,00 €

No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Felgueiras, 6 de agosto de 2018

A Vereadora do Pelouro,

(Ana Medeiros)

**À reunião de Câmara.**

Felgueiras, 6 de Agosto de 2018

O Presidente,

(Nuno Fonseca)



Ex<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras  
Nuno Fonseca

AOS SM e PM  
para informar  
A/25/6/18

A Comissão de Fábrica da Igreja de S. Tiago de Pinheiro, vem pedir a V.<sup>a</sup>  
Ex.<sup>a</sup>, a colaboração nas Festas em Honra Nossa Senhora Aparecida:

- O fornecimento de energia elétrica entre os dias 9 e 16 de agosto;
- A cedência de 20 barreiras para a ajuda na orientação do trânsito;
- O empréstimo de duas barracas pequenos que servem para a cabine de som e outra de apoio, nos dias da festa;
- A isenção de pagamento de taxas das licenças;
- O condicionamento do trânsito e a colaboração da Policia Municipal:

- Dia 12 (domingo):

- **CORTEJO**- das 16h às 18h. Na Rua do Entroncamento, Rua da Estrada, Rua da Devezinha e Rua Nossa Senhora Aparecida.

- Dia 13 (segunda-feira)

- **PROCISSÃO DE VELAS**: das 20h:30 às 22h. Na Rua da Estrada, Rua da Devezinha e Rua Nossa Senhora Aparecida.

- Dia 15 (quarta-feira)

- **PROCISSÃO SOLENE**: das 10h:30m às 12h. Na Rua do Entroncamento, rua da Estrada, Rua da Devezinha e Rua Nossa senhora Aparecida.

Agradecemos desde já a Vossa colaboração

Pinheiro, 13 de junho de 2018

Sem mais nada de momento

O Pároco

Pe Adalberto



ENTRADA Nº 4802  
PROC AD. Nº 14185/18  
DATA: 21 de 2018

Vereador A. Fernando Fernandes  
 Vereador Ana Margarida  
 Vereadora Rosa Pinto  
 Vereador Joel Costa  
 DGP  
 DESP. IMPD  
OUTROS SERVIÇOS  
O PRESIDENTE

Município de Felgueiras

DUQA  
DAF



CÂMARA MUNICIPAL  
DE FELGUEIRAS



Plata da República - Alameda  
4610-110 Felgueiras  
T. 255 310000 F. 255 310170  
geral@cm-felgueiras.pt  
www.cm-felgueiras.pt

*Handwritten initials and signature*

Exmo. Senhor Presidente da  
Câmara Municipal de Felgueiras

**PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO**

Regulamento Geral do Ruido - Artigo 15º do Decreto-Lei nº 9/2007

	CONTRIBUINTE <u>502768231</u>		
NOME	<u>Fabrica da Igreja Paroquial da freguesia do S. Tiago Pinheiro</u>		
RESIDÊNCIA EM	<u>Rua de Sampaia</u>		
CÓDIGO POSTAL	<u>4610</u>	<u>1573</u>	<u>Pinheiro - Felgueiras</u>
FREGUESIA	<u>Pinheiro</u>		
TELEFONE	<u>967255226</u>	FAX	E-MAIL
PROFISSÃO			C.A.E.
B.I./C.C.	DATA DE EMISSÃO	ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO	

**OBJECTO DO REQUERIMENTO**

REQUER A V. EX. A. LHE SEJA CONCEDIDA LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO:

- LOCALIZAÇÃO EXACTA OU PERCURSO DEFINIDO PARA A ACTIVIDADE: Barragem Sra Aparecida - Pinheiro
- DATAS DE INICIO E TERMO DA ACTIVIDADE: 11 a 15 de agosto de 2018
- HORÁRIO: 8 Horas as 24 Horas
- RAZÕES QUE JUSTIFICAM A REALIZAÇÃO DA ACTIVIDADE NAQUELE LOCAL E HORA: Festas N.ª Sra de Aparecida
- AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E DE REDUÇÃO DO RUIDO PROPOSTAS: Cumprimento das regras e distâncias de segurança entre o local de lançamento e o público em geral
- OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES: Fogo de Artifício

PEDE DEFERIMENTO.

EM, 9 DE Julho DE 2018



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS  
ENTRADA  
CABINETE DO MUNICÍPEL

9 JUL. 2018

REG. 2159 PROC. 1054/18

O(a) atendedor(a) Alzira Alves

PREENCHER PELOS SERVIÇOS

DESPACHO

PREENCHER PELOS SERVIÇOS



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Exma. Sra. Vereadora

- Dr.ª Ana Medeiros

**DESPACHO**

Concordo

*AP*  
*19/7/2018*

Requerente: Fábrica da Igreja de S. Tiago Pinheiro  
Data evento: 09 a 16/08/2018  
Assunto: Festas em Honra Nossa Senhora Aparecida - Pinheiro

Poderão ser cedidas as 20 barreiras. Custo previsto de 80,0 €

Terá de ser solicitada uma ligação eventual de energia elétrica. Custo previsto de 300,0 €

Felgueiras, 18 de julho de 2018

Serviços de Energia

(Eng. Gilberto Teixeira)





217

Parecer

Concordo no ponto o deferimento de pretensão

A Chefe da Div.  
audif  
(Arq.ª Patricia Verdial)  
12/07/2018

Despacho

Defina-se  
13.07.2018

REQUERENTE	FAB.DA IGREJA PAROQUIAL DE S. TIAGO DE PINHEIRO
PROCESSO / TIPO	1054/18 - GENERI
REQ.	2159/18
LOCAL DA OBRA	Lº SRª APARECIDA
FREGUESIA	PINHEIRO
ASSUNTO	PEDIDOS DIVERSOS
DATA	2018 - 7 - 12

O presente pedido é relativo a uma licença especial de ruído relacionado com atividade ruidosa temporária inserida no programa de eventos a levar a efeito pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Tiago de Pinheiro – “Festa Religiosa/ Popular em Honra de Nossa Senhora da Aparecida com Lançamento de fogo de artifício”, a decorrer num curto período de tempo.

Local: A atividade decorrerá no Largo da Senhora da Aparecida - Pinheiro.

Data: A licença será válida para os dias 11,12,13,14 e 15 de agosto do presente ano.

Horário: O horário da atividade será:

- Dia 11 de agosto, entre as 08h00 às 24h00.
- Dia 12 de agosto, entre as 08h00 às 24h00.
- Dia 13 de agosto, entre as 08h00 às 24h00.
- Dia 14 de agosto, entre as 08h00 às 24h00.
- Dia 15 de agosto, entre as 08h00 às 24h00.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Finalidade: Festa Religiosa/ Popular em Honra de Nossa Senhora da Aparecida de Pinheiro.

Medida de prevenção e redução de ruído: Como medida de prevenção e redução de ruído, a organização deverá cumprir com as impostas na legislação em vigor.

O lançamento do fogo de artifício deverá decorrer em locais que cumpram com as distâncias regulamentares de segurança ao público em geral, à armazenagem de produtos e matérias primas e espaços florestais pertencentes à freguesia de Pinheiro

**Não deverão ser lançados foguetes de cana visto que estes artefactos pirotécnicos não estão inseridos em matéria de fogo de artifício sendo expressamente proibido o seu lançamento, conforme imposto na legislação em vigor.**

#### PROPOSTA

Face ao acima referido não se vê inconveniente no deferimento da licença especial de ruído nos termos do artigo 15.º do D.L. n.º 9/2007 de 17 de Janeiro, na sua atual redação

Divisão de Gestão Urbanística

O Técnico Superior

(ENG. FERNANDO MARTINS FERREIRA)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Ex.ma Senhora Vereadora  
Dr.ª Ana Medeiros**

**DESPACHO**

Felgueiras, 22 de julho de 2018  
O Vice-Presidente

(A Fernando Fernandes)

**Requerente: Comissão de Fábrica da Igreja de S. Tiago de Pinheiro**

**Data do Evento: 12 a 15 de Agosto**

**Entrada Nº 4802; Proc. AD. Nº 14185/18 de 21.06.2018**

**ASSUNTO: Festas em Honra de Nossa Senhora da Aparacida**

**Em satisfação ao solicitado no documento em referência, sobre o evento em apreço, informo do seguinte:**

- A PM não vê inconveniente do ponto de vista do interesse público do trânsito.
- O itinerário deverá ser aprovado pela DM/SM, bem como a utilização da via pública.
- A cedência/entrega e recolha de barreiras, deverá ser analisada/informada pela DM/SM. Solicitam 20 barreiras
- A Entidade Organizadora, deverá requerer, junto da GNR do Posto Territorial, o parecer nos termos da alínea a) do artº 7º do DR. N.º 2A/2005 de 24 de Março.
- A Entidade Organizadora, deverá requerer e garantir a presença do Órgão de Polícia Criminal do Posto Territorial local, quer para a manutenção da segurança, ordem e tranquilidade públicas, bem como para a regularização de trânsito, sempre que ocorram cortes/condicionamento ou desvios de trânsito.
- A Junta de Freguesia Local, deverá licenciar a atividade nos termos da alínea c) do n.º 3 do artº 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a requerimento da Entidade Organizadora.
- A requerimento da Entidade Organizadora a Câmara Municipal, sempre que aplicável, deverá emitir a Licença Especial de Ruído prevista nos artigos 14º e 15º do Dec-Lei 9/2007 de 17 de setembro, bem como as previstas no Capítulo VII do Regulamento Municipal de Atividades Diversas.
- A Organização deverá ainda requerer junto das entidades responsáveis outras licenças referentes à atividade a desenvolver nomeadamente "Direitos de Autor" e "Passe/Música".
- O apoio solicitado à PM, é possível para os momentos do cortejo no dia 12, procissão de velas no dia 13 e procissão no dia 15, desde que autorizado o recurso a recrutamento de 2 agentes em regime de serviço extraordinário para 12 e 15, (custo aproximado: agentes PM + viaturas, com o valor aproximado de 114,95€) assegurando o piquete o serviço de 13 na procissão de velas (custo aproximado: agentes PM + viatura, com o valor aproximado de 54,60€) – Valor final de 169.55€
- Aguarda-se emissão de parecer da GNR para elaboração de Edital.

À Superior Consideração de V. Ex.ª.  
Felgueiras, 27 de Julho de 2018

O Agente Gr. Principal

(Inácio Almeida)







Câmara Municipal de Felgueiras

Parecer: *Concordo*

O Chefe da DA  
(Dr. Sérgio Oliveira)

Felgueiras, 2018.07.31

Despacho

Deferido

Felgueiras, 2018.07.31

O Presidente,

REQUERENTE	Fábrica da Igreja de S. Tiago de Pinheiro
PROCESSO/TIPO/ENTRADA	16720/18
LOCAL	Largo de Nossa Sra. da Aparecida
FREGUESIA	Pinheiro
ASSUNTO	Pedido de licenciamento de recinto improvisado

Fábrica da Igreja de S. Tiago de Pinheiro, com sede em Lampaça, freguesia de Pinheiro, concelho de Felgueiras, apresenta um pedido de **licenciamento da instalação de recinto improvisado** no recinto do Adro da Igreja, freguesia de Vila Cova, para os dias 12 a 15 de Agosto de 2018.

Foram apresentados todos os documentos definidos no artº 15 do Decreto-Lei nº 268/2009, de 29 de Setembro, não tendo procedido ao pagamento da taxa devida pelo período de duração do evento, em virtude de ter solicitado a isenção do pagamento das referidas taxas.

Relativamente a este pedido de isenção, informa-se que o mesmo poderá estar isento, precedido de deliberação da Câmara Municipal, conforme dispõe o artigo 11º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Demais Receitas do Município de Felgueiras.

Valor do licenciamento - € 33,66

#### Proposta

1 – Face ao acima referido propõe-se a **aprovação de instalação de recinto improvisado**.

Felgueiras, 31 de julho de 2018.

A assistente técnica da Divisão Administrativa,

*Fátima Sampaio*  
(Fátima Sampaio)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

4  
★  
[Handwritten signature]

Parecer

Concedido.

7

A Chefe da DGU

[Handwritten signature]  
(Arq. Patricia Verdial)

06/08/2018

Despacho

06.08.2018

Concedido

REQUERENTE	FAB.IGREJA PAROQ.FREGUESIA S.CIPRIANO REFONTOURA
PROCESSO / TIPO	1203/18 - GENERI
REQ.	2463/18
LOCAL DA OBRA	AV IGREJA/ADRO DA IGREJA
FREGUESIA	REFONTOURA
ASSUNTO	PEDIDO DE LICENCA ESPECIAL DE RUIDO
DATA	2018 - 8 - 6

A Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Cipriano da Refontoura, contribuinte n.º 502481609, com sede na rua da Igreja, da Freguesia de Refontoura, solicitou licença especial de ruído para um evento a levar a efeito na Avenida Principal da Igreja e Adro da Igreja "Festa Religiosa/ Popular em Honra de S. Cipriano e S. Roque", a decorrer de 15 a 19 de agosto.

Relativamente ao pedido de isenção de taxas, informa-se o mesmo poderá estar isento de pagamento, precedido de deliberação da Câmara Municipal, conforme dispõe o n.º 2 da alínea c) do artigo 54º do RMUE (Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação). Valor da taxa é de 26,74€ (vinte e seis euros e setenta e quatro cêntimos).

Felgueiras, 06 de agosto de 2018.

Divisão de Gestão Urbanística

O Técnico Superior

[Handwritten signature]

(ENG. FERNANDO MARTINS FERREIRA)

